



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **BKR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.255.093/0001-79, com sede na Av. Ipiranga, 1190 – Centro – Chiapeta/RS, neste ato representado pelos Srs. Osmar Kuhn, CPF n.º 253.536.750-53 e Rodinei Benhur Pires, CPF n.º 461.794.960-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de manutenção e atualização de software de sistema de gestão de atendimentos do CRAS, datado de 15/05/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 1º/06/2021, o valor mensal de R\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (7,59%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 25 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

BKR INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO